



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000326/2025

APROVADO	
Em: 19/11/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

Nos termos do artigo 47, inciso XIII, combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, é dever do Chefe do Poder Executivo prestar, no prazo legal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal. Dessa forma, no exercício das minhas atribuições parlamentares e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no prazo legal estabelecido, o envio das seguintes informações referentes à fiscalização de vendas de fogos de artifício em nosso município:

1. Sobre a fiscalização dos pontos de venda

- a) Qual órgão municipal é responsável pela fiscalização da venda de fogos de artifício com estampido?
- b) Quais ações estão sendo realizadas para essa fiscalização nesse ano? Há equipes específicas, operações periódicas ou ações especiais em datas comemorativas?
- c) Quantos estabelecimentos já foram fiscalizados esse ano?
- d) Foram aplicadas penalidades? Em caso positivo, quantas e em quais datas?
- e) Algum estabelecimento teve apreensão de mercadorias ou suspensão de atividades?

2. Sobre a fiscalização do uso e soltura de fogos ruidosos

- a) Quais setores municipais atuam nessa fiscalização?
- b) Há integração com forças de segurança estadual para coibir a soltura irregular?
- c) Quantas ocorrências já foram registradas desde o início da vigência da lei? Em quais regiões da cidade?

3. Sobre o canal de denúncias para a população

- a) Quais canais oficiais a população pode utilizar para denunciar venda, estocagem ou uso de fogos com estampido?
- b) O atendimento é 24h ou restrito ao horário comercial?
- c) Após a denúncia, qual é o fluxo de atendimento e encaminhamento da fiscalização?
- d) Há previsão de campanhas educativas informando a população sobre a proibição e como denunciar?

4. Sobre penalidades previstas

- a) Quantas multas foram aplicadas até o momento?
- b) Qual o valor total arrecadado?
- c) Houve reincidência por parte de pessoas físicas ou jurídicas?

5. Sobre ações de conscientização



- a) Existem campanhas informativas em andamento ou previstas sobre os impactos dos fogos ruidosos para idosos, pessoas com TEA, animais domésticos e fauna silvestre?
- b) Caso exista, solicito cópia das peças de divulgação.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido de informação tem como fundamento a proteção da saúde pública, do bem-estar animal e da segurança coletiva, uma vez que os efeitos sonoros de alta intensidade causam danos comprovados a idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, acamados, recém-nascidos, animais domésticos e à fauna silvestre. Além disso, os fogos ruidosos representam risco de acidentes, queimaduras e incêndios, especialmente em áreas densamente povoadas.

Apesar da importância das normas vigentes, a população continua relatando a venda e o uso irregular desses artefatos em diversos bairros da cidade, principalmente em datas festivas e eventos privados. Tais ocorrências demonstram a necessidade de fiscalização contínua, eficiente e integrada, bem como a importância de orientar a população sobre os canais oficiais de denúncia e os procedimentos adotados pelo Poder Público.

Diante disso, este pedido busca esclarecer como o Executivo está estruturando a fiscalização, de que forma está coibindo a comercialização irregular, quantas penalidades já foram aplicadas e como a população pode colaborar no cumprimento da lei. O objetivo é assegurar a plena efetividade da legislação municipal, proteger vidas, reduzir riscos, prevenir danos e garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos, humanos e animais.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

